

FOZ DO RIO CLARO ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 07.823.262/0001-03

NIRE: 35.300.328.647

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 04 DE MARÇO DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 04 dias do mês de março de 2024, às 9:30 horas, de forma exclusivamente digital, conforme permitido pela Instrução Normativa nº 81 de 10/06/2020 emitida pelo DREI - Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.996, 15º andar, Conjunto 151, Sala J, Vila Olímpia, CEP 04547-905.

2. PRESENÇA E CONVOCAÇÃO: Dispensadas todas as formalidades de convocação, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), face à presença remota da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: José Luiz de Godoy Pereira, Paulo Roberto de Godoy Pereira, Enio Luigi Nucci, Marcelo Tosto de Oliveira Carvalho e João Eduardo Greco Pinheiro; bem como os diretores Eduardo Fucs, Eduardo Henrique Alves Pires e Jorge Francisco Manica Pires para prestar esclarecimentos.

3. MESA: O Sr. José Luiz de Godoy Pereira presidiu a reunião e convidou o Sr. Paulo Roberto de Godoy Pereira para secretariá-lo.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar acerca da: (i) lavratura da presente ata em forma sumária; e (ii) manifestação sobre as Contas da Administração, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras da Companhia do exercício findo em 31.12.2023.

5. DELIBERAÇÕES: O Conselho de Administração, por unanimidade de votos dos presentes, após análise dos materiais de apoio previamente disponibilizados pelos diretores, rubricado pela Diretoria e pelos membros do Conselho de Administração e arquivado na sede da Companhia, resolve:

5.1. Aprovar, por unanimidade de votos, a lavratura da ata de reunião em forma sumária.

5.2. Recomendar por unanimidade de votos a aprovação, pelos acionistas da Companhia, reunidos em Assembleia Geral Ordinária, em cumprimento ao artigo 142, V da Lei 6.404/76, das contas da Administração, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, acompanhados do parecer da Ernst & Young Auditores Independentes S.S., no qual foi apurado prejuízo no montante de R\$ 16.289.563,01 (dezesesseis milhões, duzentos e oitenta e nove mil, quinhentos e sessenta e três reais e um centavo), o qual deverá ser absorvido pela reserva legal nos termos do artigo 189, § único, da Lei 6.404/76, obedecendo os limites dos saldos da reserva legal na respectiva data base.

5.3. Os Conselheiros deixam de se manifestar sobre a destinação do resultado do exercício, visto que a Companhia não obteve lucro no exercício de 2023.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

7. ASSINATURAS:

Mesa:

José Luiz de Godoy Pereira
Presidente

Paulo Roberto de Godoy Pereira
Secretário

Membros do conselho de Administração:

José Luiz de Godoy Pereira

Paulo Roberto de Godoy Pereira

Enio Luigi Nucci

Marcelo Tosto de Oliveira Carvalho

João Eduardo Greco Pinheiro

Membros da Diretoria:

Eduardo Fucs

Eduardo Henrique Alves Pires

Jorge Francisco Manica Pires